
PORTARIA DG/CERES Nº 13/2016.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Revogar, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, a Portaria DG/CERES nº 20/2015, publicada em 26 de maio de 2015, que designou os docentes Neilson Luiz Ribeiro Modro, titular, e Romualdo Theophanes de França Júnior, suplente, como representantes docentes no Conselho de Centro do CERES.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES